



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano VII • Nº 1.275 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.659/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** que o curso de capacitação referente a nova lei de licitações é de suma importância, tendo em vista que os servidores a serem capacitados são ocupantes de cargo responsável pelo departamento de licitações;

**CONSIDERANDO**, também, que a empresa **L.P.B. COVALO – ME** tem notória especialização em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 0003835/2021, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **L.P.B. COVALO – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.543.642/0001-30, localizada na Quadra 212 Norte, Alameda 06, Lote 34, Palmas – TO, para ministrar curso de Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação com simulação prática no sistema compras.gov.br, com base no Decreto Federal 14.133/202, para os servidores municipais, Obede Alves de Oliveira, Paulo Henrique Carvalho Silva, Gisele Sales Neves e Wanderson Araújo Pereira, observando o disposto no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. José Maria Coelho de Sousa**, Matrícula Funcional: 5767, para buscar plantas que foram compradas para ornamentação dos espaços públicos e retirar junto à AGROTINS sementes do Programa Mesa Farta da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no dia 24 de novembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.



**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de reunião com o Delegado da Receita Federal para falar sobre a instalação do PAV no Município de Guaraí, no dia 30 de novembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que participará de reunião com o Delegado da Receita Federal para falar sobre a instalação do PAV no Município de Guaraí, no dia 30 de novembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 166/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Obede Alves de Oliveira** – Superintendente de Normas, Matrícula Funcional nº 3960, para participar de curso de Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação com simulação prática no sistema compras.gov.br, com base no Decreto Federal 14.133/2021, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando o valor de **730,00 (setecentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Gisele Sales Neves** – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3318, para participar de curso de Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação com simulação prática no sistema compras.gov.br, com base no Decreto Federal 14.133/2021, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando o valor de **630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Paulo Henrique Carvalho Silva – Gerente de Licitações**, Matrícula Funcional nº 5319, para participar de curso de Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação com simulação prática no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br), com base no Decreto Federal 14.133/2021, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 730,00 (setecentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Wanderson Araújo Pereira** – Diretor de Licitações, Matrícula Funcional nº 5329, para participar de curso de Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação com simulação prática no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br), com base no Decreto Federal 14.133/2021, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 730,00 (setecentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual aquisição de bens permanentes do tipo móveis, equipamentos laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 30/11/2021, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 30/11/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2021, às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guaraí/TO, 29 de novembro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 30/11/2021, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 30/11/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2021, às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guaraí/TO, 29 de novembro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de **R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal **Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO IV CICLO DE DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO E ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no dia 30/11/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 12/2021 – CAOPIJE.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 2.069/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAR DO IV CICLO DE DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO E ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no dia 30/11/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 12/2021 – CAOPIJE.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 2.069/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIÊNIO 2021/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2021 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

**MANDATO: 2021/2023**  
**MEMBROS GOVERNAMENTAIS**

ORD	NOME DO CONSELHEIRO	T/S	REPRESENTATIVIDADE
01	Jacira de Almeida Bezerra	T	Secretaria Municipal De Assistência Social
02	Elson de Araújo Leal	S	
03	Dyannayna Fadya Tavares de Sousa pereira	T	Secretaria Municipal De Saúde
04	Daniela Almeida Silva	S	
05	Cíntia Moura Oliveira Lopes	T	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06	Sebastiana Salva Ferreira Araújo	S	

07	Eurismá Alves Neto Silva	T	Secretaria Mul de Agricultura , Meio Ambiente e Recursos Hídricos
08	José Humberto Lemos	S	
09	Debora Jakeline Neres Cardo	T	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
10	Rogério Batista de Souza	S	

**MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS**

ORD	NOME DO CONSELHEIRO	T/S	REPRESENTATIVIDADE
01	Vagna Maria da Luz Noleto	T	APAE Associação Pais A dos Excepcionais
02	Valdirene Bezerra de Goveia	S	
03	Marilene Oliveira dos Santos	T	Associação Casa De Maria Nossa Senhora De Fátima
04	Leda Maria Dias	S	
05	Bianca Pereira Lima	T	Representante Dos Usuários De Defesa Dos Direitos Usuários Da Assistência Social
06	Ivonete Mariano da Silva	S	
07	Joanan da Silva Barros	T	Centro Espírita Amor E Caridade
08	Andrehan Assunção Passos	S	
09	Alberto da Silva Lemos	T	Representantes Dos Trabalhadores Da Política De Assistência Social
10	Maria Gerlândia Barbosa Oliveira	S	

**MESA DIRETORA:**

**PRESIDENTE: JOANAN DA SILVA BARROS**  
**VICE-PRESIDENTE: MARIA GERLÂNDIA BARBOSA OLIVEIRA**  
**1ª SECRETÁRIO: ALBERTO DA SILVA LEMOS**  
**2ª SECRETÁRIO(A): DEBORA JAKELINE NERES CARDO**

**Parágrafo Único.** Os componentes do Colegiado e a mesa diretora do mesmo foram eleitos pela plenária do Conselho, interessados em participar das ações voluntárias do município e para o bem social da população local. Essa corte receberá o respaldo legal por Decreto Municipal.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Joanan da Silva Barros  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

